**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2017.**
**PRESIDENTE: PEDRO RAUBER**
**1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN**
**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.**
**AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI E RONALDO POHL.**

**ATA N° 036/2017**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a oitava sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n° 029/2017** para leitura por parte do Segundo Secretário, Vereador Claudio Roberto Kohler. Após, o Presidente passou para discussão e votação dos seguintes **Projetos de Lei: n° 28/2017, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 16/2017, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Pedro Rauber,** que declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Marechal Cândido Rondon Beira Lago e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 17/2017, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Pedro Rauber,** que declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 18/2017, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Pedro Rauber,** que declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Marechal Cândido Rondon Guarani e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 19/2017, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Pedro Rauber,** que declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Marechal Cândido Rondon 25 de Julho e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 29/2017, do Executivo Municipal,** que institui o Programa de Arrecação de Créditos Fiscais/Tributários – "REFIS 2017" e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira votação. Após, o Presidente convocou os vereadores à próxima sessão extraordinária, a ser realizada em 03 de julho de 2017, às oito horas. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezesse horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pela

Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

**Pedro Rauber**
**Presidente**

**Nilson Erno Hachmann**
**1º Secretário**